

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 108

Aplica Regime de Tempo Integral e Dedicacãõ Exclusiva, ao Sr. AIRTON VALENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E :

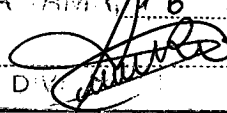
APLICAR Regime de Tempo Integral e Dedicacãõ Exclusiva, ao Sr. AIRTON VALENTE, ocupante do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO - CC-01, lotado no DUG, no percentual de 50% do CC-01, a partir de 01.06.1980.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 29 de maio de 1980.

*Deputado*  
TUGUIO SETOGUTTE  
PREFEITO MUNICIPAL

*Massayuki Okumura*  
MASSAYUKI OKUMURA  
SECRETARIO GERAL

102

UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 05 / Junho / 1980  
DE N.º 553  
UMUA AM 16 / 06 / 1980  
D.V.  PUBLICAÇÃO